

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



CARTA DE SERVIÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS é o Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social em Colina. Oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. Desde Janeiro de 2025 a SMDS tem sido gerida pela Senhora Danubia Grazielle de Souza, tornando-se ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do município.

As ações e serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são organizados por níveis de Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE de Média e Alta Complexidade, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, previsto na Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Este documento foi construído pela Equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com coordenadores e técnicos da rede socioassistencial, cujas experiências práticas se estabelecem de forma relevante para o processo de consolidação do SUAS, no município de Colina.

A gestão municipal pretende primar pela transparência e comunicação de suas ações, indo de encontro aos princípios norteadores da administração pública.

Conforme explicitados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de novembro de 2009), são eles: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O órgão gestor oferta serviços gratuitos para os cidadãos.

Formas de Acesso:

Presencial, telefones fixo e celular, Whatsapp, e-mail e Redes Sociais.

Descrição do Serviço e Situações Atendidas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou
desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Além de gerir todos os setores que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como CRAS, CREAS e SAICA, a Secretaria de Desenvolvimento Social acompanha a execução dos serviços das entidades parceiras, como APAE, ILPI Asilo São José, Casa Assistencial, Conselho Tutelar, além de acompanhar em parceria as oficinas ofertadas pelo Fundo Social de Solidariedade.

São ofertados no órgão gestor:

- Benefícios Eventuais (auxílio nutricional - cesta básica, auxílio funeral, auxílio aluguel social, auxílio fotografias, auxílio transporte (para clínicas e penitenciárias), auxílio natalidade, auxílio para pagamentos de contas de água e energia para pessoas em situação de risco/vulnerabilidade);
- Banhos para pessoas em situação de rua;
- Ligação gratuita ofertada aos familiares para órgãos de justiça, presídios, hospitais;
- Acompanhamento dos serviços ofertados pelos demais setores;
- Reuniões dos Conselhos Municipais que pertencem à pasta;
- Formalização e documentação necessária para a execução de emendas parlamentares;
- Organização, oferta e acompanhamento de cursos profissionalizantes em parcerias com empresas;
- Organização e acompanhamento do Programa Frente de Trabalho.

Os atendimentos no órgão gestor são realizados por equipe técnica multiprofissional, composta por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, garantindo escuta qualificada, sigilo e respeito à dignidade dos usuários.

Acompanhamento:

Presencial – Endereço: Avenida Coronel José Venâncio, número 51 – Centro (Avenida do Prédio, atrás do Super Center). Colina-SP.

Telefone: (17) 3341- 3933.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Celular e WhatsApp: (17) 99605 – 4834.

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Redes Sociais: Instagram e Facebook – @smdds_colina

Formas de Acesso:

- O acesso ao serviço ocorre por meio de encaminhamentos realizados pela Rede Socioassistencial, especialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também pode ocorrer por demanda espontânea, ocasião em que é realizada a acolhida inicial e, posteriormente, a família ou o indivíduo é inserido em acompanhamento, conforme a avaliação técnica e as necessidades identificadas.
- No que se refere ao benefício eventual cesta básica, o mesmo é fornecido após atendimento presencial com as técnicas ou conforme a necessidade verificada pela equipe técnica durante visitas para acompanhamento familiar;
- No que se refere ao benefício eventual auxílio funeral, o mesmo é fornecido sempre que uma família enlutada não possui condições de arcar com as custas do serviço. (Esse serviço está disponível 24 horas, através do celular da Secretaria ou mesmo através do contato particular da Secretária Municipal ou da Secretária Adjunta, sendo que os hospitais e órgãos de Segurança Pública do município já possuem o contato de ambas).

Previsão de Atendimento:

Conforme avaliação técnica e grau de prioridade da situação de vulnerabilidade apresentada.

Os atendimentos acontecem por ordem de chegada, salvo casos que demandem prioridade, conforme legislação vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Prioridades de Atendimento:

Casos de violação de direitos, violência, negligência e situações de risco pessoal e social.

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira:

- 07h30 às 11h30.
- 13h00 às 17h00.

Para o atendimento do benefício eventual auxílio nutricional cesta básica, as técnicas estão disponíveis para o atendimento presencial ao público às quartas-feiras (07h30 às 11:30) e quintas-feiras (13h00 às 17h00), uma vez que já há a demanda encaminhada pelos demais setores socioassistenciais.

Os demais serviços são ofertados diariamente durante todo o horário de expediente.

Custo dos Serviços:

Todos os serviços são ofertados de forma gratuita.

Documentação Necessária:

A grande maioria dos serviços exige documentação básica, como documentação pessoal (RG e/ou CPF) e comprovante de endereço.

Há serviços em específico que necessitam de documentação complementar, conforme necessidade da demanda e parecer técnico. Um desses casos, por exemplo, é o auxílio funeral, que necessita posteriormente do atestado de óbito para constar no relatório social que concedeu o benefício.

Justificativa:

Garantir proteção social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social.



CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Serviços para:

Os Cidadãos.

Formas de Acesso:

Presencial, telefone, Whatsapp, e-mail e redes sociais.

Descrição do Serviço:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela oferta de serviços especializados de proteção social especial de média complexidade.

Tem como objetivo atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. O serviço atua por meio de acompanhamento técnico especializado, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a superação das situações de violação de direitos e a promoção da autonomia dos usuários.

Situações Atendidas:

- Violência física, psicológica e/ou sexual;
- Abuso e exploração sexual;
- Situações de negligência;
- Trabalho infantil;
- Situação de rua;
- Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Violação de direitos de pessoas idosas;
- Violação de direitos de pessoas com deficiência;
- Violação de direitos de mulheres;
- Violação de direitos de crianças e adolescentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Os atendimentos no CREAS são realizados por equipe técnica multiprofissional, composta por assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, garantindo escuta qualificada, sigilo e respeito à dignidade dos usuários.

Acompanhamento:

Presencial –Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 388 – Centro
Colina/SP – CEP 14770-000

Telefone: (17) 3341-8119

WhatsApp: (17) 99779-6776

E-mail: creas@colina.sp.gov.br

Redes Sociais: Instagram e Facebook – @creascolina

Formas de Acesso:

- O acesso ao serviço ocorre por meio de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, especialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também pode ocorrer por demanda espontânea, ocasião em que é realizada a acolhida inicial e, posteriormente, a família ou o indivíduo é inserido em acompanhamento, conforme a avaliação técnica e as necessidades identificadas.
- No que se refere ao acolhimento institucional de pessoas idosas, o CREAS é responsável pela avaliação técnica das situações de violação de direitos e, quando necessário, pela articulação e encaminhamento para Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conforme os critérios legais e normativos vigentes.

Previsão de Atendimento:

Conforme avaliação técnica e grau de prioridade da situação apresentada.

Prioridades de Atendimento:

Casos de violação de direitos, violência, negligência e situações de risco pessoal e social.

Horário de Atendimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Segunda a sexta-feira:

- 07h30 às 12h00
- 13h00 às 17h00

Custos:

Gratuito.

Justificativa:

Garantir proteção social especializada às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social.

CONSELHO TUTELAR DE COLINA/SP

Serviço para:

Cidadão.

Formas de Acesso:

Presencial, telefone, WhatsApp, e-mail e plantão.

Descrição do Serviço:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Atua em atender situações de ameaça ou violação de direitos, buscando proteção, orientação e encaminhamentos necessários para garantir a segurança e o bem-estar de crianças e adolescentes.

Demandas Atendidas:

- Negligência familiar;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou
desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



- Violência física, psicológica ou sexual;
- Abandono;
- Maus-tratos;
- Trabalho infantil;
- Evasão escolar;
- Situações de risco social;
- Uso de álcool e outras drogas envolvendo menores;
- Demais violações de direitos de crianças e adolescentes.

Serviços Realizados:

- Atendimento presencial;
- Plantão para situações urgentes;
- Encaminhamentos para serviços de saúde;
- Encaminhamentos para o CRAS;
- Encaminhamentos para órgãos da rede de proteção;
- Notificações ao Ministério Público;
- Acionamento da Polícia Militar e Polícia Civil, quando necessário;
- Ações educativas e informativas voltadas à proteção da infância e adolescência.

Documentação:

Quando necessária:

- Documento de identificação do responsável;
- Certidão de nascimento ou documento da criança/adolescente;
- Documentos relacionados ao caso apresentado.

Custos:

Gratuito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou
desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Justificativa:

Garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, conforme legislação vigente.

Acompanhamento:

Conselho Tutelar de Colina/SP

Endereço: Rua Henrique Paro, nº 186 – Centro
CEP 14770-000

Telefone: (17) 3341-4411

WhatsApp: (17) 99615-7045

E-mail: conselhotutelar@colina.sp.gov.br

Previsão de Atendimento:

Imediata nos casos urgentes e conforme demanda nos demais atendimentos.

Prioridades de Atendimento:

Crianças e adolescentes em situação de risco, ameaça ou violação de direitos.

Horário de Atendimento:

Atendimento Presencial:

Segunda a sexta-feira
07h30 às 17h00

Plantão:

Sábados, domingos, feriados e fora do horário de expediente para situações urgentes envolvendo crianças e adolescentes.



CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Serviço para:

Cidadão

Formas de Acesso:

Presencial, telefone, WhatsApp e e-mail.

Descrição do Serviço:

O Cadastro Único é um sistema do Governo Federal que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda no Brasil.

Ele reúne informações sobre renda, moradia, escolaridade e composição familiar.

Esses dados são utilizados para inclusão em programas sociais.

A inscrição não garante automaticamente o recebimento de benefícios.

Os serviços são realizados para famílias de baixa renda, pessoas em situação de vulnerabilidade social e cidadãos que necessitam de inscrição ou atualização cadastral para acesso a programas sociais.

Serviços Realizados:

- Cadastro e atualização do Cadastro Único
- Entrevista social para coleta de informações da família;
- Conferência documental;
- Atendimento presencial e domiciliar;
- Busca ativa em áreas urbanas e rurais;
- Orientação sobre programas sociais;
- Acompanhamento das condicionalidades dos programas sociais;
- Apoio e orientação em situações de descumprimento de condicionalidades;
- Encaminhamentos para programas e benefícios sociais.

Programas e Benefícios Vinculados:

- Programa Bolsa Família;
- Tarifa Social de Energia Elétrica;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou
desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



- ID Jovem;
- Carteira da Pessoa Idosa;
- Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Programa Dignidade Menstrual;
- Programa Pé-de-Meia;
- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Minha Casa Minha Vida;
- Reforma Agrária e Crédito Fundiário;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- SISU e Lei de Cotas;
- Isenção de taxas do ENEM e concursos públicos;
- Telefone Popular;
- Urbanização de assentamentos precários;
- Outros programas sociais vinculados ao Cadastro Único.

Documentação Necessária:

Para todos os membros da família:

- RG, CPF ou CNH válida;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor;
- Declaração Escolar (quando aplicável);
- Comprovante de vacinação;
- Comprovante de residência atualizado.

Documentos complementares, quando houver:

- Holerite;
- Comprovante de MEI (CNPJ ativo);
- Extrato de pensão alimentícia;
- Extrato de aposentadoria ou benefício do INSS.

Acompanhamento:

Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Endereço: Avenida 5, nº 310 – Cohab I – Colina/SP
CEP: 14770-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou
desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Telefone: (17) 3341-1915

WhatsApp: (17) 99771-6003

E-mail: cras@colina.sp.gov.br

Formas de Acesso:

- Demanda espontânea;
- Agendamento prévio;
- Encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial;
- Busca ativa realizada pela equipe técnica.

Previsão de Atendimento:

Conforme demanda e disponibilidade de agenda, sendo realizados atendimentos imediatos para orientações e agendamentos quando necessário.

Prioridades de Atendimento:

- Pessoas idosas;
- Gestantes;
- Povos indígenas;
- Comunidades quilombolas;
- Pessoas em situação de rua;
- Pessoas com deficiência;
- Demais públicos prioritários previstos em legislação.

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira:

- 07h30 às 11h30
- 13h00 às 17h00

Custos:

Gratuito.

Normas e Legislações

- Lei nº 8.742/1993 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social)
- Decreto nº 11.016/2022 – Regulamenta o Cadastro Único
- Lei nº 14.601/2023 – Programa Bolsa Família
- Portarias do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



- Lei nº 10.048/2000 – Atendimento prioritário

Justificativa:

Garantir a identificação e inclusão das famílias de baixa renda nos programas sociais, promovendo o acesso a direitos, benefícios e serviços públicos, conforme a legislação vigente e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Serviço para:

Cidadão

Formas de Acesso:

Presencial, telefone, WhatsApp, e-mail, encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, busca ativa e demanda espontânea.

Descrição do Serviço:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela oferta dos serviços da Proteção Social Básica. Constitui a principal porta de entrada da Assistência Social, desenvolvendo ações de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da promoção da autonomia das famílias e do acesso a direitos, benefícios, programas e serviços socioassistenciais.

O atendimento é realizado por equipe técnica multiprofissional, por meio de acolhida, atendimento individual e familiar, visitas domiciliares, ações comunitárias, grupos socioeducativos e encaminhamentos à rede de proteção social, conforme avaliação técnica.

Serviços Ofertados:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



O PAIF é desenvolvido por meio de atendimentos individuais, acompanhamento familiar, visitas domiciliares e atividades coletivas, tendo como objetivos:

- Fortalecer a função protetiva das famílias;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Orientar sobre benefícios, programas e serviços públicos;
- Desenvolver ações que contribuam para a autonomia e melhoria da qualidade de vida das famílias.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Serviço realizado em grupos, de forma complementar ao PAIF, organizado por percursos e faixas etárias, destinado a:

- Crianças de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 13 a 17 anos;
- Pessoas idosas com 60 anos ou mais.

O serviço desenvolve atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de isolamento social e promover a integração entre os participantes.

Orientações e Benefícios:

O CRAS realiza orientações, acompanhamento e encaminhamentos relacionados a:

- Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado à pessoa com deficiência de qualquer idade que apresente impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, bem como à pessoa idosa com 65 anos ou mais, desde que atendidos os critérios legais de renda;
- Auxílio Nutricional, prestando orientações sobre os critérios, procedimentos para solicitação e acompanhamento, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e avaliação da equipe técnica do CRAS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou
desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



- Auxílio Natalidade, concedido na forma de enxoval para recém-nascidos, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e os critérios estabelecidos pela legislação vigente;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, realizando busca ativa, atendimento familiar e registro das informações no Sistema de Condicionalidades (SICON), visando superar as vulnerabilidades identificadas e evitar a suspensão dos benefícios;
- Emissão de Guias de Referência e Contrarreferência, instrumentos técnicos utilizados para encaminhamento dos usuários aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, assegurando a continuidade do atendimento e o retorno das informações entre os órgãos envolvidos;
- Orientações e apoio para obtenção da segunda via de Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, observadas as hipóteses legais de gratuidade.

Documentação Necessária:

Conforme a demanda apresentada, poderão ser solicitados:

- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando houver);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Número do NIS;
- Comprovante de residência;
- Declaração escolar, quando necessária;
- Outros documentos relacionados ao atendimento solicitado.

Acompanhamento:

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Endereço: Avenida 05, nº 310 – Cohab I – Colina/SP

CEP: 14770-000

Telefone/WhatsApp: (17) 99771-6003

E-mail: cras@colina.sp.gov.br

Previsão de Atendimento:

Conforme avaliação técnica, demanda apresentada e disponibilidade da agenda de atendimento.

Prioridades de Atendimento:

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, observadas as prioridades estabelecidas pela legislação vigente, com atenção especial às pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes, crianças, adolescentes e famílias acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica.

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira:

- 07h30 às 11h30;
- 13h00 às 17h00.

Custos:

Gratuito.

Justificativa:

Garantir a oferta da Proteção Social Básica às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios, programas e serviços públicos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



SAICA – Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes "Sr. José Zaiden"

Serviço para:
Cidadão.

Formas de Acesso:

Encaminhamento exclusivo por determinação da autoridade competente, mediante aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais órgãos integrantes da Rede de Proteção e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Descrição do Serviço:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Sr. José Zaiden" (SAICA) integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Destina-se ao acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação da autoridade competente, em razão de abandono, negligência, violência ou outras situações de violação de direitos.

O serviço oferece proteção integral em ambiente acolhedor, garantindo segurança, cuidados básicos e acompanhamento técnico durante todo o período de acolhimento.

Possui capacidade de atendimento de até **10 (dez) crianças e adolescentes**, com idade de **0 a 18 anos incompletos**.

Tem por finalidade garantir proteção integral às crianças e aos adolescentes acolhidos, oferecendo atendimento humanizado em ambiente seguro e acolhedor. O serviço assegura moradia, alimentação, vestuário, higiene, cuidados pessoais e acompanhamento contínuo, além de promover o acesso às políticas públicas de saúde, educação, esporte, cultura e lazer.

Também desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sempre que possível e em conformidade com as determinações da autoridade competente, buscando a reintegração familiar ou, quando esgotadas todas as possibilidades, o encaminhamento para família substituta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Durante todo o período de acolhimento, são realizadas intervenções que favorecem o desenvolvimento integral, a autonomia, a convivência social e a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Serviços Ofertados:

O Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente "Sr. José Zaiden" (SAICA) oferece acolhimento institucional ininterrupto, em regime de 24 horas, assegurando proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos em ambiente seguro, acolhedor e adequado ao seu desenvolvimento.

Durante o período de acolhimento, são garantidos:

- Moradia provisória;
- Alimentação;
- Vestuário;
- Higiene pessoal;
- Cuidados pessoais;
- Acompanhamento escolar;
- Atendimento à saúde;
- Atendimento psicológico;
- Acompanhamento social;
- Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de estratégias voltadas à reintegração familiar ou, quando inviável, encaminhamento para família substituta, conforme determinação da autoridade competente;
- Atividades recreativas;
- Atividades esportivas;
- Atividades culturais;
- Atividades de lazer;
- Acesso às políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e demais serviços necessários ao desenvolvimento integral.

Todas as ações são desenvolvidas respeitando as necessidades individuais de cada criança e adolescente acolhido.

Acompanhamento:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Sr. José Zaiden"

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Endereço:

Rua 13 de Maio, nº 503

Centro – Colina/SP

Telefone:

(17) 3341-8872

Previsão de Atendimento:

Atendimento imediato, conforme determinação da autoridade competente e disponibilidade da capacidade instalada do serviço.

Prioridades de Atendimento:

Crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação da autoridade competente, em razão de abandono, negligência, violência ou outras situações de violação de direitos, conforme medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Horário de Atendimento:

Atendimento ininterrupto:

- 24 horas por dia;
- 7 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Direitos dos Usuários:

O serviço assegura atendimento humanizado, pautado no respeito à dignidade, à individualidade e aos direitos fundamentais de cada criança e adolescente acolhido.

Durante todo o período de acolhimento, são garantidas a preservação da identidade, a confidencialidade e o sigilo das informações, observando os princípios éticos e a legislação vigente.

Promove proteção integral, buscando assegurar a convivência familiar e comunitária sempre que possível e de acordo com as determinações da autoridade competente, além de garantir o acesso às políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e demais serviços necessários ao desenvolvimento integral.

Todos os atendimentos são realizados de forma igualitária, sem qualquer tipo de discriminação por motivo de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência, religião, condição socioeconômica ou qualquer outra forma de

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou
desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



preconceito, reafirmando o compromisso do serviço com a promoção da cidadania, da inclusão social e da garantia dos direitos humanos.

Deveres dos Responsáveis e da Rede de Proteção:

O SAICA desenvolve suas ações de forma articulada com a Rede de Proteção e mantém compromisso permanente com a integração das demais políticas públicas, especialmente as áreas da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Habitação e Justiça.

Essa atuação intersetorial busca assegurar atendimento integral, humanizado e contínuo, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos e promovendo respostas qualificadas às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, sempre pautadas nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Padrão de Qualidade do Atendimento:

A equipe técnica elabora e acompanha o Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento que orienta todas as ações desenvolvidas durante o acolhimento, com foco na garantia de direitos, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na promoção da autonomia e na construção de estratégias que possibilitem, prioritariamente, a reintegração familiar ou, quando esta não for viável, o encaminhamento para família substituta, conforme determinação da autoridade competente.

O serviço também promove atividades recreativas, esportivas, culturais e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças e adolescentes, favorecendo sua inclusão social e o exercício da cidadania.

Normas e Legislações:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 203 e 227);
- Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);
- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2009 – Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



- Lei Federal nº 13.460/2017 – Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos.

Custos:

Gratuito.

Informações Complementares:

O acolhimento institucional possui caráter provisório e excepcional, sendo realizado exclusivamente para garantir a proteção integral da criança e do adolescente, priorizando a reintegração familiar e comunitária ou, quando não for possível, a colocação em família substituta, conforme decisão da autoridade competente.

O Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente "Sr. José Zaiden" atua em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, assegurando atendimento digno, humanizado e voltado à garantia de direitos.

Justificativa:

Garantir proteção integral às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação da autoridade competente, assegurando acolhimento provisório e excepcional em ambiente seguro, acolhedor e humanizado, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o acesso às políticas públicas e a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



**CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR “ANTONIO HIDEO IKUMA” –
Super Center**

CARTA DE SERVIÇO

Objetivo Geral

O Centro de Educação visa a oferta de oficinas especializadas, para a retirada de crianças e adolescentes com idade a partir de 8 anos até 17 anos e 11 meses, da prática do trabalho precoce, vulnerabilidades e evasão escolar, exceto na condição de menor aprendiz, a partir dos 14 anos de idade.

Objetivos Específicos

- Reconhecimento da Criança e do Adolescente como sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento;
- Contribuição para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oportunizando o acesso a escola formal, saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura, profissionalização, bem como a convivência familiar e comunitária;
- Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Projeto, com aulas gratuitas de dança, música (violão, teclado e flauta doce), pintura em tela e artesanato.

Atendimento e Funcionamento:

Atualmente o Centro de Educação Complementar atende:

- 30 alunos na aula de música, todas as terças-feiras;
 - 30 alunos no artesanato, todas as quartas-feiras;
 - 40 alunos na aula de dança todas as segundas-feiras;
 - 50 alunos nas aulas de pintura em tela de segunda a sexta-feira.
-
- As aulas são de 1h30 para cada turma, sendo das 8h às 9h:30 (turma 1) e das 9h:30 às 11h (turma 2) e a tarde das 13h30 às 15h (turma 1) e das 15h às 16h30 (turma 2), a criança/adolescente pode participar de todas as atividades ofertadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O horário de atendimento ao público é das 8h às 11h e das 13h às 17h.

CONTATO:

Telefone/WhatsApp: (17) 3341-3929.

Presencial: Avenida Ângelo Martins Tristão, número 42, Centro.

COMO PARTICIPAR

Para participar a criança e/ou adolescente tem que estar matriculada e frequentando regularmente as aulas, seja na escola municipal ou particular.

CURSOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Há cursos esporádicos de costura e modelagem, manicure, maquiagem e cabeleireiro, para o público a partir de 18 anos.

A divulgação dos cursos é feita pelo site oficial da Prefeitura Municipal e as inscrições são feitas tanto no Super Center, se pertencerem ao Fundo Social, quanto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Há também as costureiras do Fundo Social de Solidariedade, que fazem trabalhos em bordados, composê como:- toalhas de mesas, panos de prato, cestas de pão, cobre alimentos, cobre jarras, tapetes, entre outros, fazem consertos em roupas e costura em geral. Esse trabalho é exposto para vendas no bazar do Fundo, que é feito no Dia das Mães e no Natal e durante o ano todo o público pode conhecer e prestigiar.

CAMPANHA DO AGASALHO

No Centro também é desenvolvida a Campanha do Agasalho em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, com recolhimento e doações de roupas e cobertores.

Durante o ano todo há o bazar solidário, onde qualquer pessoa pode pegar roupas e calçados de verão, inclusive há o varal solidário exposto diariamente na calçada de fora do Centro de Educação, onde qualquer pessoa pode pegar o que quiser sem dizer nada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Cel. José Venâncio Nº 51 – Centro -CEP 14.770-000

☎ Fone: (17) 3341-3933/3341-1126

✉ E-mail: promocaosocial@colina.sp.gov.br ou

desenvolvimentosocial@colina.sp.gov.br

Colina - São Paulo



Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social também é feito o cadastro para receber roupas de frio e cobertores, que posteriormente são encaminhados ao Centro e o Fundo Social faz a entrega para as famílias beneficiadas.

KIT DE BEBÊ

Os kits de bebê são em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, são entregues kits para as mulheres carentes do nosso município.